



# Município de Oratórios Minas Gerais

2

.....

---

## LEI Nº 551/2019

---

Dá nome à Rua C, situada no loteamento, Bairro Antônio Lima de Carvalho, de Rua José Agostinho de Oliveira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Oratórios/MG, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou o Projeto de Iniciativa da Vereadora Eliane Silva Alves Oliveira, e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Rua C, situada no Bairro Antônio Lima de Carvalho, passa a se denominar RUA JOSÉ AGOSTINHO DE OLIVEIRA.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3ª Revogam-se as disposições em contrário.

Oratórios, 09 de setembro de 2019.

*José Antônio Delgado*  
*Prefeito Municipal de Oratórios*

---